



Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 0008.4/2019

O inciso V do Art. 79 do Projeto de Lei Complementar nº 0008.4/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 79. São sociedades de economia mista, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, prestadoras de serviços públicos e sujeitas a regime especial:

(...)

V – Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S.A. - IAZPE, enquanto não completado o processo de extinção, dissolução, liquidação ou alienação da entidade”

Sala das sessões,

Deputado Bruno Souza



Justificativa

Trata de **emenda modificativa** que visa autorizar extinção, dissolução e liquidação da sociedade de economia mista Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S.A - IAZPE, pelos motivos expostos na **primeira emenda modificativa relacionada ao tema**, apresentada por este mesmo Deputado.

Pelos relevantes motivos expostos naquela emenda modificativa ao tema, conclamo aos Pares a aprovação da emenda em tela.